

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

PROTÓCO

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 24.139 =

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 01 de setembro de 1.982.

IMÓVEL:- CHÁCARA Nº.138/10, localizada no Loteamento, "CHACARAS DE RECREIO / PARQUE TREMENDÃO", situada no Município desta Capital, com a área de 6.000,00m² sendo:-50,00m pela linha de frente, com a Rua H; 50,00m pela linha do fundo, dividindo com a chácara n.14; 120,00m pelo lado direito, dividindo com a chácara n.11; e, 120,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara n.09. PROPRIETÁRIO:-FRANCISCO ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, fazendeiro e proprietário, inscrito no CPF/MF sob n.002.618.741, residente e domiciliado nesta Capital, conforme desmembramento feito da área maior constante na matrícula sob n. 24.128 deste Cartório. A Oficial.:

R-1-24.139: Goiânia, 03 de Março de 2000. Por Escritura Pública de C/Venda, datada de 09.02.2000, Lº nº 930, fls. 39/40, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, o Espólio de Francisco Alves de Moraes, neste ato representado pela viúva-meeira, Zeneida Rezende de Moraes, supra qualificada, conforme Alvará extraído dos Autos de n. 594/86 de Arrolamento, assinado pelo Juiz de Direito em Plantão na 2ª Vara de Família, Dr. Elcy Santos de Melo, expedido pelo Cartório de Família, em 23.07.86, VENDEU ao Sr. ELDON LUIZ DOS SANTOS, funcionário público, CI RG nº 1.328.814-SSP/GO e CPF nº 294.910.101-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. LINDOMAR PEREIRA DE MOURA SANTOS, residente e domiciliado n/Capital, na Rua 252, nº 77, Nova Vila, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2,19. A Oficial.

Av-2-24.139: Goiânia, 11 de Junho de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº., apresentado datado de 11.06.2010, o imóvel objeto da presente matrícula, foi DESMEMBRADO, conforme Decreto nº 1062, de 14 de Maio de 2010, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Paulo Garcia, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.865 de 20 de maio de 2010, págs. 09 e 10, Decreto este de Regularização, aprovado conforme Artigo 40, da Lei Federal nº 6.766/79, Art. 131, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, Leis Federais nºs 10.257/2001 e 11.977/2009, que dispõe sobre Zonas Especiais de Interesse Social, com a Regularização passou a denominar CHACARAS DE RECREIO PARQUE TREMENDÃO, o qual terá a denominação de QUADRA Nº 138/10, composta de 24 Lotes, com a área total de 6.000,00m², sendo: 4.784,00m² de área destinada aos Lotes e 1.216,00m² de área destinada ao Sistema Viário. Esc. 02. A Oficial.

Av-3-24.139: Goiânia, 11 de Junho de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Art. 3º do Decreto originário do Desmembramento objeto da Av-2, supra, ficou convenção que os proprietários se comprometem a doar os Lotes 13,



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

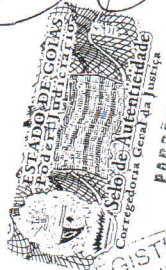
14, 15 e 16, da Quadra nº 138/10, a serem incorporados ao banco de lotes do Município de Goiânia, Esc. 02. A Oficial.

Av-4-24.139: Goiânia, 11 de Junho de 2010. Certifico e dou fé, que para os lotes nºs 01 ao 24, foram abertas as matrículas nºs 99.999 a 100.022, n/Circunscrição, A Oficial.

VALOR DA CERTIDÃO 41,20
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00
DATA DA RECEITA 02/07/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora _____

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº24.139 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original Goiânia, 05 de Julho de 2010

Enia M. C. Silva
Sub. Of.



REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 24.139